



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 8 POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CANTONEIRO DE LIMPEZA)

ATA NÚMERO UM

Ao décimo sétimo dia do mês de junho do ano dois mil e vinte, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Pedro Nunes n.º 40 H em Almada, reuniu o Júri do procedimento em referência, constituído por despacho da Senhora Vereadora dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, Higiene Urbana, Ação e Intervenção Social e Habitação, datado de 11/05/2020, tendo estado presentes o Presidente – Sérgio Emílio Alves Rebelo, Diretor do Departamento de Higiene Urbana, o Primeiro Vogal Efetivo – Ana Sofia Dias Almeida Marques Campos, Chefe de Divisão de Limpeza Urbana, o Segundo Vogal Efetivo – Dulce Maria Pinheiro Raimundo, Técnica Superior afeta à Divisão de Gestão de Recursos Humanos para:

----- Fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos de seleção a aplicar no presente procedimento concursal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do artigo 14º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, adiante designada Portaria.

----- Aprovar os temas a abordar na prova de conhecimento, conforme a alínea b) do n.º 2 do artigo 14º da Portaria.

----- Fixar e deliberar os critérios da entrevista profissional de seleção.

----- Elaborar os modelos das fichas de avaliação curricular e da entrevista profissional de seleção, que expressem o desenvolvimento dos cálculos a efetuar.

Considerando que as funções a exercer são as constantes no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (a qual aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas –LTFP), as quais correspondem ao grau 1 de complexidade funcional, da carreira e categoria de assistente operacional, os postos de trabalho colocados a concurso abarcam particularmente as seguintes atividades:

Recolha de resíduos sólidos urbanos contentorizada; Varredura manual; Varredura mecânica; Corte de infestantes; Manutenção do mobiliário urbano de RSU; Lavagem dos espaços públicos; Apoio a tarefas no centro municipal de recolha de animais; Apoio nos sanitários públicos; Recolha de objetos volumosos e ramagens; Substituição e recolha de sacos provenientes de limpezas; Recolha de papeleiras e de dispensadores de sacos para dejetos caninos, Recolha de resíduos urbanos em sacos dos contentores das praias; Recolha de resíduos nas envolventes dos ecopontos e contentores; Lavagem de vias, de contentores e de papeleiras.

Nesta sequência, o Júri deliberou, por unanimidade, que:

A - Para candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, titulares da categoria, que se encontrem no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho em causa e que não pretendam usar da prerrogativa de afastamento do método de seleção obrigatório, os métodos de seleção serão os seguintes:

A1 - Métodos de seleção obrigatórios: *Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências*, conforme o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com as alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 5º da Portaria.



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 8 POSTOS DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL
(CANTONEIRO DE LIMPEZA)**

ATA NÚMERO UM

A1.1 – A *Avaliação Curricular (AC)* expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional e relevância da experiência adquirida, da formação realizada e avaliação de desempenho obtida, resultando a classificação deste método de seleção da aplicação das fórmulas $AC = (HA + FP + 2EP + AD) / 5$, mediante a valoração dos seguintes fatores:

- *Habilitação académica (HA)*, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, da seguinte forma:

HABILITAÇÃO ACADÉMICA	PONTUAÇÃO
Posse de escolaridade obrigatória	18 valores
Posse de uma habilitação académica superior à escolaridade obrigatória	20 valores

- *Formação Profissional (FP)*, em que se ponderarão as ações de formação profissional relevantes para o desempenho das funções inerentes aos postos de trabalho colocados a concurso, efetuadas nos últimos 8 anos, a contar da data da publicitação do procedimento concursal na BEP, sendo, este fator valorado do seguinte modo:

Formação Profissional Relevante	Pontuação
Sem formação relevante	0 valores
Formação relevante ≤ a 30 horas	10 valores
Formação relevante > a 30 e ≤ a 60 horas	12 valores
Formação relevante > a 60 e ≤ a 120 horas	14 valores
Formação relevante > a 120 e ≤ a 180 horas	16 valores
Formação relevante > a 180 e ≤ a 240 horas	18 valores
Formação relevante > a 240 horas	20 valores

Nas ações de formação profissional em cujos certificados apenas é discriminada a duração em dias, é atribuído um total de 7 horas por cada dia de formação de modo a ser possível converter em horas a respetiva duração. Na ausência de qualquer discriminação da duração em horas ou em dias, é atribuído um total de 3 horas e 30 minutos.

No caso da não apresentação de documentos comprovativos da realização da formação profissional a mesma não será considerada.



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 8 POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CANTONEIRO DE LIMPEZA)

ATA NÚMERO UM

- *Experiência profissional (EP)*, onde se ponderará o exercício de funções caracterizadoras dos postos de trabalho a ocupar, de acordo com a sua relevância e sua duração e desde que estas sejam expressas detalhadamente, no Curriculum Vitae, considerando-se os seguintes valores:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELEVANTE	PONTUAÇÃO	
Sem experiência profissional relevante	0 valores	
Com experiência profissional relevante no âmbito da Administração Pública Local	16 valores	+ 1 valor por cada ano seguinte até ao máximo de 4 valores
Com experiência profissional relevante no âmbito da Administração Pública Central	14 valores	+ 1 valor por cada ano seguinte até ao máximo de 4 valores

Considera-se experiência profissional relevante, o exercício da atividade de limpeza e manutenção de espaço público, em especial:

- Recolha de resíduos
- Limpeza de ruas ou jardins
- Manuseamento de máquinas energizadas de limpeza.

- *Avaliação de Desempenho (AD)* relativa ao último biénio (ou na existência deste, a reportada ao ano mais recente) em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às dos postos de trabalho a ocupar, resultando a classificação deste fator, da aplicação dos seguintes níveis classificativos:

Escala qualitativa SIADAP	Escala quantitativa SIADAP	Valoração
Inadequado	1,00 – 1,99	0 Valores
Adequado	2,00 – 2,49	10 Valores
	2,50 – 2,99	11 Valores
	3,00 – 3,49	13 Valores
	3,50 – 3,99	15 Valores
Relevante	4,00 – 4,49	16 Valores
	4,50 – 4,99	18 Valores
	5,00	19 Valores
Desempenho Relevante com mérito		20 Valores



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 8 POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CANTONEIRO DE LIMPEZA)

ATA NÚMERO UM

De acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do artigo 8º da Portaria, no caso de o(a) candidato(a) não possuir o tempo de serviço legalmente exigido para atribuição da avaliação de desempenho ou por razões que não lhe sejam imputáveis não possua avaliação do desempenho relativa ao período a considerar, ser-lhe-á atribuído 12 valores neste fator:

A1.2 - A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), que visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, registadas numa ficha individual associada a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou a ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis classificativos de Insuficiente (4 valores), Reduzido (8 valores), Suficiente (12 valores), Bom (16 valores) e Elevado (20 valores).

A2 - Método de seleção complementar: *Entrevista Profissional de Seleção*, conforme o estabelecido no n.º 4 do artigo 36º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 6º da Portaria.

A2.1 - A Entrevista Profissional de Seleção (EPS), com a duração máxima de 30 minutos, visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Para este efeito, será elaborado um guião composto por um conjunto de questões relacionadas com os fatores a avaliar sendo registada a apreciação na respetiva ficha de avaliação deste método de seleção que comportará a valoração dos fatores infra referidos, de 4 a 20 valores, correspondendo, respetivamente, aos níveis classificativos de Insuficiente (4 valores), Reduzido (8 valores), Suficiente (12 valores), Bom (16 valores) e Elevado (20 valores), obtendo-se o resultado final através da média aritmética simples das classificações dos fatores a avaliar $(A + B + C + D / 4)$:

Fator A – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: analisará o percurso profissional do candidato e a sua relevância para a execução das funções caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;

Fator B – MOTIVAÇÃO E INTERESSE: considerará as motivações profissionais dos candidatos face às exigências da categoria a que se candidatam;

Fator C – RELACIONAMENTO INTERPESSOAL: analisará a capacidade para interagir adequadamente com as pessoas;

Fator E – CAPACIDADE DE COMUNICAÇÃO: analisará a capacidade para se expressar fluentemente, com clareza e com assertividade na exposição das suas ideias.

A3 - A Classificação Final (CF) será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, devidamente registada na respetiva ficha em anexo à presente Ata, resultante da aplicação da fórmula:



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 8 POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CANTONEIRO DE LIMPEZA)

ATA NÚMERO UM

CF = 40% AC + 30% EAC + 30% EPS

B - Para candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que não se encontrem no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho em causa, ou detentores de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, ou determinável, ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, os métodos de seleção serão os seguintes:

B1 - Métodos de seleção obrigatórios: *Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica*, conforme o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 5º da Portaria.

B1.1 – A Prova de Conhecimentos (PC), destina-se a avaliar conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício da função. A *PC* será valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

B1.1.1 - A *PC* será realizada em dois momentos autónomos, cada um com uma duração de 15 minutos, por candidato, assumir-se-á a forma oral, e incidirá sobre conhecimentos de natureza teórica e prática e cujos conteúdos de carácter específico constam no ponto **B1.1.5**.

B1.1.2 – O primeiro momento da *PC*, constará de perguntas a realizar, oralmente, a cada candidato, direcionadas para a avaliação de conhecimentos de matérias específicas relacionadas com a execução da função. Este momento será constituído por 10 questões cuja resposta certa será classificada de 1 valor e a resposta errada ou ausência de resposta será atribuída a valoração de 0 valores.

B1.1.3 – O segundo momento da *PC*, constará na execução individual de tarefas inerentes ao conteúdo funcional dos postos de trabalho a ocupar, classificadas numa escala de 0 a 10 valores.

B1.1.4 – O enunciado e a respetiva grelha de correção da *PC* serão elaborados, antes da sua aplicação, numa reunião de júri a agendar oportunamente para o efeito.

B1.1.5 – A *PC* incidirá sobre as seguintes temáticas:

- Conceitos gerais de gestão de resíduos
- Conceitos gerais de higiene urbana
- Conceitos gerais de segurança e no trabalho
- Direitos e deveres do trabalhador

B1.1.6 – Bibliografia/ legislação referente às temáticas indicadas:



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 8 POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CANTONEIRO DE LIMPEZA)

ATA NÚMERO UM

- Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos, Imagem, Limpeza e Higiene Urbana de Almada, disponível em http://www.m-almada.pt/xportal/xmain?xpid=cmav2&xpgid=regulamentosmunicipais®ulamentosmunicipais_page=2 ;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (na redação em vigor).

B1.2 – *A Avaliação Psicológica (AP)*, visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos e poderá comportar uma ou mais fases e será valorada através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20,16, 12, 8 e 4 valores.

B2 - Método de seleção complementar: *Entrevista Profissional de Seleção (EPS)*, conforme descrito no ponto **A2** da presente Ata

B3 - A Classificação Final (CF) será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, devidamente registada na respetiva ficha em anexo à presente Ata, resultante da aplicação da fórmula:

$$CF = 40\% PC + 30\% AP + 30\% EPS$$

C – Critérios de desempate - Esgotados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no n.º 1 do art.º 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, aplicar-se-á a regra estabelecida no n.º 2 do referido artigo, concretamente:

- 1.º - Melhor classificação obtida no primeiro método de seleção utilizado (*Avaliação Curricular* ou *Prova de Conhecimentos*);
- 2.º - Melhor classificação obtida no método de seleção seguinte (*Entrevista de Avaliação de Competências* ou *Avaliação Psicológica*);
- 3.º - Melhor classificação obtida no ultimo método de seleção utilizado (*Entrevista Profissional de Seleção*);

D – Documentos de suporte: O júri deliberou, por unanimidade, aprovar os modelos das fichas de avaliação curricular (*AC*), da entrevista profissional de seleção (*EPS*), e da Classificação Final (*CF*) que fazem igualmente parte integrante da presente ata, e nas quais serão lançadas as valorações de cada candidato



Câmara Municipal de Almada
Departamento de Recursos Humanos

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 8 POSTOS DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL
(CANTONEIRO DE LIMPEZA)**

ATA NÚMERO UM

E não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião, tendo-se lavrado a presente ata que vai ser lida e assinada pelos membros do Júri presentes.

O JÚRI,
Presidente,

*(Sérgio Emílio Alves Rebelo,
Diretor do Departamento de Higiene Urbana)*

Primeiro Vogal Efetivo,

*(Ana Sofia Dias Almeida Marques Campos,
Chefe de Divisão de Limpeza Urbana)*

Segundo Vogal Efetivo,

*(Dulce Maria Pinheiro Raimundo,
Técnica Superior)*



**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE 8 POSTO DE TRABALHO EM
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL
(Cantoneiro de Limpeza)**

Ficha de Avaliação Curricular

Candidato(a):

1 Habilitação Académica (HA) =Valores

HABILITAÇÃO ACADÉMICA	Pontuação	
Escolaridade obrigatória	18 valores	
Habilitação académica superior à escolaridade obrigatória	20 valores	

2 Formação Profissional (FP) =Valores

FORMAÇÃO PROFISSIONAL RELEVANTE	Pontuação	
Sem formação	0 valores	
Formação até 30 horas	10 valores	
Formação de 31 a 60 horas	12 valores	
Formação de 61 a 120 horas	14 valores	
Formação de 121 a 180 horas	16 valores	
Formação de 181 a 240 horas	18 valores	
Formação superior a 240 horas	20 valores	

3 Experiência Profissional (EP) =Valores

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação	
Sem experiência profissional relevante		
Com experiência profissional relevante no âmbito da Administração Pública Local		
Com experiência profissional relevante no âmbito da Administração Pública Central		



4 Avaliação de Desempenho (AD) =Valores

EscaLa qualitativa SIADAP	EscaLa quantitativa SIADAP	Pontuação	
Inadequado	1,00 – 1,99	0 Valores	
Adequado	2,00 – 2,49	10 Valores	
	2,50 – 2,99	11 Valores	
	3,00 – 3,49	13 Valores	
	3,50 – 3,99	15 Valores	
Relevante	4,00 – 4,49	16 Valores	
	4,50 – 4,99	18 Valores	
	5,00	19 Valores	
Desempenho Relevante com mérito		20 Valores	

A Classificação final a atribuir à Avaliação Curricular corresponde a

$$AC = (HA + FP + 2EP + AD) / 5$$

AC =

Data, ___ / ___ / ___

O Júri,



**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE 8 POSTOS DE TRABALHO EM
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL
(Cantoneiro de Limpeza)**

Ficha de Entrevista Profissional de Seleção

Candidato(a): _____

FATORES EM APRECIACÃO		I	R	S	B	E	Pontuação
		4	8	12	16	20	
A	Experiência Profissional						
B	Motivação e Interesse						
C	Relacionamento Interpessoal						
D	Capacidade de Comunicação						
						TOTAL (A+B+C+D)	

(I) Insuficiente; (R) Reduzido; (S) Suficiente; (B) Bom; (E) Elevado

Classificação final da *Entrevista Profissional de Seleção* (EPS) = $\frac{A + B + C + D}{4} = \frac{\quad}{4} =$
= _____ Valores

Data, ____ / ____ / ____

O Júri,



Síntese das respostas dadas às questões colocadas na EPS

A -

B -

C -

D -



**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE 8 POSTOS DE TRABALHO EM
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL
(Cantoneiro de Limpeza)**

Ficha de Classificação Final

(Candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, titulares da categoria, que se encontrem no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho a concurso)

Candidato(a): _____

1. Métodos de seleção utilizados e respetivas classificações parciais:

Avaliação Curricular (AC) = _____ Valores

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) = _____ Valores

Entrevista Profissional de Seleção (EPS) = _____ Valores

2. $CF = 40\% AC + 30\% EAC + 30\% EPS = 0,40 AC + 0,30 EAC + 0,30 EPS =$
 $= 0,40 (\quad) + 0,30 (\quad) + 0,30 (\quad) = (\quad) + (\quad)$

3. *Classificação Final (CF)* = _____ Valores

Data, / / _____

O Júri,



**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE 8 POSTOS DE TRABALHO EM
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL
(Cantoneiro de Limpeza)**

Ficha de Classificação Final

(Candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que não se encontrem no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho a concurso, ou detentores de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, ou determinável, ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida)

Candidato(a): _____

1. Métodos de seleção utilizados e respetivas classificações parciais:

Prova de Conhecimento (PC) = _____ Valores

Avaliação Psicológica (AP) = _____ Valores

Entrevista Profissional de Seleção (EPS) = _____ Valores

2. $CF = 40\% PC + 30\% AP + 30\% EPS = 0,40 PC + 0,30 AP + 0,30 EPS =$
 $= 0,40 (\quad) + 0,30 (\quad) + 0,30 (\quad) = (\quad) + (\quad)$

3. *Classificação Final (CF)* = _____ Valores

Data, ____ / ____ / ____

O Júri,

